

LEI MUNICIPAL Nº2831/2015

DÁ DENOMINAÇÃO DE GERCINA HELEODORICA DE FREITAS OLIVEIRA “DONA GERÇA” AO MERCADO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

(Projeto de Lei nº3116/2015

Autoria: Vereador Júlio César Dias Campos “Bagunça”)

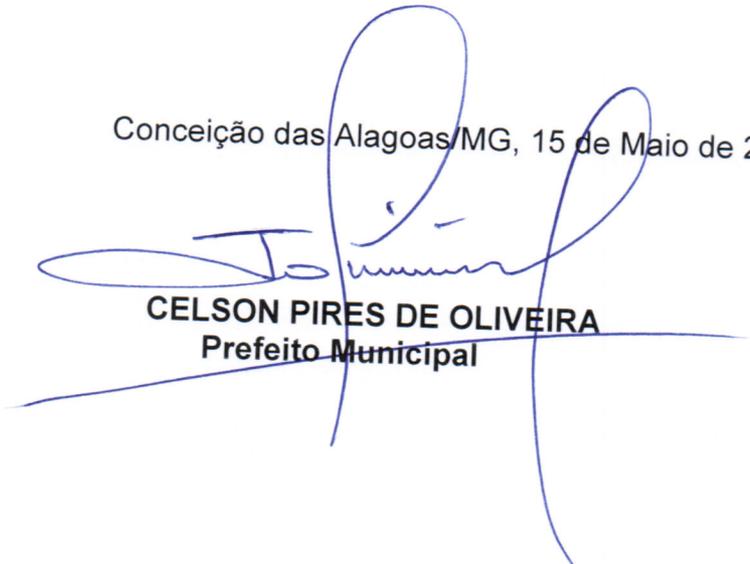
O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Mercado Municipal que irá se localizar nesta cidade, à Praça Padre Vicente, Centro, com a edição desta Lei passa a denominar-se **Gercina Heleodora de Freitas Oliveira “Dona Gerça”**.

Art. 2º – O Poder Executivo, após a inauguração oficial do Mercado Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado do citado prédio público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 15 de Maio de 2015.


CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal